



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.271/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 15 de setembro de 2023.

Referente: Indicação nº 905/2023
12ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2661/2023

DATA / HORA
19/09/2023 10:34:29

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 905/2023** de autoria do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 1504/2023- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 1504/2023 - SMS

Cajamar, 12 de setembro de 2023.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

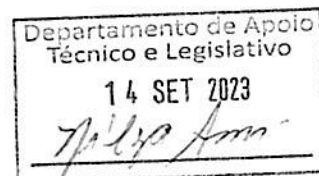
Assunto: Indicação nº 905/2023 CMC

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta a indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria de Saúde realizará estudo de viabilidade técnica e orçamentária/financeira, quanto à possibilidade de construção de Unidade de Saúde da Família no Parque Paraíso.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento pela consideração.


Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária

José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 905 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2378/2023

DATA / HORA
16/08/2023 15:19:57

USUÁRIO
066.XXX.606-32

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de construir uma Unidade de Saúde da Família no Parque Paraíso, Distrito do Polvilho, Cajamar, SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a adoção dessa medida trará qualidade de vida e melhora no atendimento de saúde para os moradores do bairro. Atualmente, para serem atendidos os cidadãos precisam se locomover até a USF Manoel Inácio da Silva, situada no Jardim Santana, ou em outras unidades, sendo este percurso muito distante.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de agosto de 2023.

TARCISIO CARVALHO
VEREADOR

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 06/09/23
às 14 h 13

Michelle Alves
Agente Administrativo
RP 16.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	/ / 20
Despacho:	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo